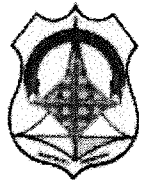
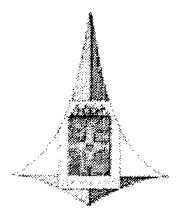


PROJUR

DETRAN Nº 1222 438



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
PROCURADORIA JURÍDICA



RECEBIDO  
Em 26/05/2017 às \_\_\_\_\_ h  
194712-5  
Rubrica/Assinatura  
NÚMERO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO N.º 22/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2016, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E A MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

PROCESSO N.º 055.001.889/2016 Folha nº 378  
Proc. 055.001.889 201  
199250-9  
Rubrica e Mat.

1. DAS PARTES

1.1. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote "A", Bloco "B", Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.475.855/0001-79, neste ato representado por seu Diretor-Geral Interino, **SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO**, portador do CPF nº 342.785.241-53 e da CI nº 834158 SSP-DF, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, CNPJ n.º 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 11711, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04578-000, telefones: (11) 2106-1605 e 99909-2908, e-mail: esclareclicita@bbmapfre.com.br, neste ato legalmente representada pelo Sr. **ANDRÉ RENATO VIARD FORTINO**, portador do CPF nº 077.346.878-14 e da CI nº 17335779 SSP/SP, e pelo Sr. **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**, portador do CPF nº 011.028.568-94 e da CI nº 9990351-9 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditamento com fulcro no inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, e itens 11.2 e 11.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº. 06/2016.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Aditamento tem por objeto:

2.1.1. Prorrogar por mais **12 (doze) meses**, a contar de **19 de abril de 2017**, o prazo de vigência do Contrato n.º **16/2016**, cujo escopo é a prestação de serviços de seguro aeronáutico de Casco, Aditivo "A" e Reta, Aditivo "B", para a aeronave PR EBQ pertencente ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

2.1.2. Reajustar o valor global em **3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento)**, de acordo com os cálculos e as informações prestadas pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças do DETRAN-DF, passando ao montante de **R\$ 87.996,00 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e seis mil reais)**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **237**, função **06**, Subfunção **181**, Programa **6217**, Meta **2698**, SubTítulo **0001**, Elemento de Despesa **339039**.

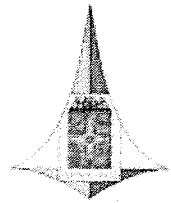
4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições avençadas no Contrato n.º

VISTO LICITAÇÕES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
PROCURADORIA JURÍDICA



16/2016.

Folha nº 379  
Proc. 055.001.889/2016  
199.758-9  
Rubrica e Mat.

## 5. DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

5.1. Para eficácia do presente Termo Aditivo deverá o mesmo ser registrado pelo setor competente do DETRAN/DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Autarquia.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Fica eleito o Foro de Brasília/DF, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato, que lido e estando em conformidade com a vontade das partes, é assinado para que possa surtir seus devidos efeitos legais.

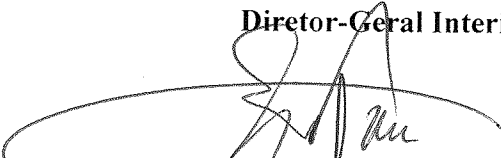
6.2. "Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060". (Decreto Distrital 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

Brasília, 18 de abril de 2017.

Pelo DETRAN/DF:

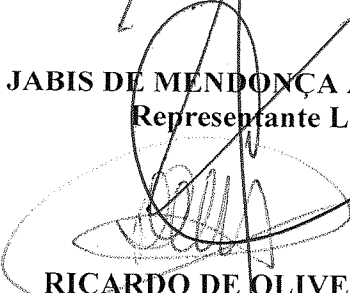
  
**SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO**  
Diretor-Geral Interino

Pela CONTRATADA:


  
**ANDRÉ RENATO VIARD FORTINO**  
Representante Legal

  
**JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**  
Representante Legal

GESTOR TITULAR:

  
**RICARDO DE OLIVEIRA TIMOTEO**  
Mat. 66989-X - UOPA

GESTOR SUBSTITUTO:

  
**BRUNO MOTA AVELAR**  
Mat. 250481-2 - UOPA

TESTEMUNHAS:  
  
**Carlos E.M. Polizio**  
Diretor Aeronáutico  
Casco Transporte

Jo352226803

"Brasília - patrimônio cultural da humanidade"

